



PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM ENTRE MINHO E LIMA

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Ficha Técnica

Estrutura de Coordenação:

André Silva	Geógrafo e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Bruno Cunha	Engenheiro do Ambiente
Luís Marinheiro	Engenheiro do Ambiente e Mestre em Engenharia Biológica

Estrutura Técnica:

Carlos Delgado	Licenciado em História, pós-graduado em Arqueologia, Geógrafo e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Cláudia Guise	Geógrafa e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Eva Mendes	Geógrafa e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Fernando Correia	Geógrafo e Mestre em Riscos e Ordenamento do Território
Inês Marafuz	Geógrafa e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Rúben Duarte	Geógrafo e Mestre em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Tiago Silva	Biólogo

Consultoria Científica:

Alberto Gomes	Professor Associado no Departamento de Geografia – Faculdade de Letras da Universidade do Porto; Especialista em Geografia Física nas áreas da Geomorfologia, Riscos Naturais e Sistemas de Informação Geográfica
---------------	---

Consultoria Técnica:

João Gama Amaral	Engenheiro Florestal, pós-graduado em Engenharia dos Recursos Florestais, na Bosque, Lda.
Helena Fernandes	Arquiteta Paisagista
Vera Vilares	Licenciada em Agricultura Biológica, a frequentar o Mestrado em Recursos Florestais

Elaborado por:

Bizfuture Services, Lda.
bizfuture@bizfuture.pt



Data de elaboração: julho de 2025



Índice

ÍNDICE.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS	5
2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPANTES NA DISCUSSÃO PÚBLICA	5
2.2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES.....	6
2.2.1. <i>Altri Florestal.....</i>	6
2.2.2. <i>Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal</i>	8
2.2.3. <i>Navigator Forest Portugal.....</i>	16
2.2.4. <i>Centro Pinus.....</i>	21
2.2.5. <i>Participante 1 a nível individual</i>	24
2.2.6. <i>Participante 2 a nível individual</i>	28



1. Introdução

O presente Relatório de Ponderação tem como objetivo proceder à análise detalhada das participações no âmbito do procedimento de Discussão Pública do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) Minho-Lima. Este documento representa uma etapa fundamental no processo de conclusão do PRGP, assegurando a integração das contribuições e observações recebidas de forma a garantir a coerência, qualidade técnica e alinhamento estratégico do Programa.

O PRGP Minho-Lima visa a reorganização e gestão sustentável da paisagem na região, promovendo a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e cultural, e a dinamização socioeconómica do território. A análise das observações das entidades competentes é crucial para garantir que o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) Minho-Lima seja concluído em conformidade com os princípios legais e estratégicos aplicáveis.

Este relatório apresenta as observações recebidas, a ponderação efetuada para cada uma delas, bem como os ajustamentos e esclarecimentos introduzidos no PRGP.



2. Análise dos contributos

2.1. Identificação das entidades participantes na discussão pública

No quadro seguinte apresentam-se as entidades e os participantes a nível individual, no procedimento de Discussão Pública.

Entidades
1. Altri Florestal
2. Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal
3. Navigator Forest Portugal, SA
4. Centro Pinus
Participantes a nível individual
5. De Viana do Castelo (participante 1)
6. De Matosinhos (participante 2)

2.2. Análise e ponderação das participações

2.2.1. Altri Florestal

Documento	N.º	Aspectos identificados	Análise e alterações a efetuar
Diagnóstico Prospectivo	1.	Além da caracterização demográfica que por si só é reveladora da tendência de risco de falta de recursos para trabalho na atividade florestal, seria importante a caracterização dos proprietários e empresários florestais para ajustar medidas adequadas às operações que o Programa requer no período de 2 anos.	O diagnóstico procede à identificação das entidades com responsabilidades no território em causa, sem fazer uma análise detalhada dos perfis dos proprietários e empresários florestais.
	2.	É dada visibilidade ao problema das invasoras, o que é importante, no entanto a quantificação foi feita por defeito e o impacto que causam, no ambiente, biodiversidade, risco de incêndios, erosão, qualidade da água não foi evidenciada. Aliás a Tabela 50, Matriz do potencial de fornecimento dos SE, apresenta indicadores generosos relativamente às invasoras. Não há comparação entre o potencial dado por uma floresta de eucalipto com o fornecimento dados pelas invasoras, não se podem por no mesmo nível.	A quantificação das espécies invasoras foi realizada com base na cartografia oficial disponível— Carta de Ocupação do Solo de 2018 — que, tal como se confirmou através do trabalho de campo, não reflete a totalidade da sua presença no território. O exercício desenvolvido teve como principal objetivo aferir o potencial de fornecimento dos Serviços de Ecossistema (SE), não estando prevista a comparação entre os potenciais associados a cada espécie florestal. No diagnóstico, destacou-se a relevância dos impactos causados por estas espécies.
	3.	De louvar as reuniões de apresentação e trabalho e inquéritos. No entanto, nas primeiras fases de auscultação, entidades como a Altri Florestal, com experiência e conhecimento da atividade florestal e do território poderiam ser uma mais valia para o projeto. Por outro lado, a metodologia carece de validação em campo, e medidas que promovam a comunicação e envolvimento dos proprietários florestais. Participação pública e envolvimento dos atores locais Foi evidente a falta de participação dos proprietários e dos agentes que diariamente trabalham na floresta.	Durante a elaboração do diagnóstico prospectivo, foram criados dois momentos de auscultação para promover o envolvimento dos proprietários e dos agentes intervenientes: a sessão de apresentação do PRGP EML, realizada a 12 de abril de 2024, onde foram apresentados o cenário de referência atual e a proposta preliminar de desenho da paisagem para este território; e o inquérito exploratório, que visou identificar as oportunidades e ameaças na área de intervenção, as listas de entidades envolvidas e respetivas relações, bem como recolher sugestões para o desenho da paisagem. Apesar dos esforços desenvolvidos, a participação ficou aquém das expectativas para um trabalho desta dimensão, por razões alheias à nossa responsabilidade.

4.	<p>Desenho da Paisagem</p> <p>O desenho da paisagem assenta sobretudo no resultado da simulação do comportamento do fogo, que carece de ser ajustada ao terreno, podendo haver várias opções que conduzam à criação de descontinuidades e à redução da vulnerabilidade do território. Contudo a opção foi sobretudo atuar na redução da floresta de produção e aumento de áreas de agricultura e SAF que dificilmente será concretizável. A atenção às gestão e recuperação de galerias ripícolas e controlo de invasoras, já em si contribuirão para a compartimentação e melhoria dos ecossistemas.</p>	<p>O Desenho da Paisagem não assenta exclusivamente no resultado da simulação do comportamento do fogo. A simulação do fogo valida as opções e as interações que advém da obrigatoriedade incorporação do planeamento existente a vários níveis.</p> <p>A opção ao nível da alteração da ocupação do solo incidiu sobretudo nas áreas florestais mais afetadas pelos incêndios nos últimos 10 anos, onde também se verifica que a recorrência é maior. Assim como, em áreas onde se pretende promover a Rede Primária definida pelo Programa Regional de Ação Norte (PRA-N); as Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível identificadas em sede de elaboração do Programa Sub-Regional de Ação (PSA) do Alto Minho; as Faixas de Gestão de Combustível (FGC) da Rede Secundária e as propostas na elaboração deste programa; e as áreas de influencia dos pontos de abertura e dos Planos de Fogo controlado (Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)) previstas nos diversos planos e dos mecanismos de compensação das servidões instituídas previstas.</p> <p>A recuperação das galerias ripícolas e a conservação de cabeceiras de linhas de água foram objeto de uma identificação face a importância destas estruturas, assim como do reflexo que elas devem ter num planeamento que dará origem ao Desenho da Paisagem.</p>
5.	<p>Matriz de Transição</p> <p>O que se propõe é uma redução de floresta de eucalipto em 42% e de pinheiro de 30%, e um aumento extraordinário de área agrícola e de SAF (uma nova ocupação), num território “marcado pelo abandono dos campos agrícolas, fruto do êxodo rural, contribuindo para o forte envelhecimento da população que ali permaneceu”</p> <p>Regime do Fogo</p> <p>Os modelos e os resultados produzidos têm de ser ponderados e devem merecer uma análise crítica.</p>	<p>A intervenção territorial que se pretende para este programa terá sempre a limitação decorrente da escala macro de análise que lhe está associada. A matriz de transição é o contributo que este programa pretende dar, quando se promove uma leitura integrada do planeamento que existe aos vários níveis (sub-regional, regional e nacional).</p> <p>As áreas onde se verifica a redução de área de floresta de eucalipto e pinheiro-bravo são coincidentes com o cumprimento das Estruturas de Resiliência (ER) presentes no território, e na recuperação das Áreas e Corredores de Conetividade Ecológica (ACCE).</p> <p>Foi previsto nas distintas componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p> <p>As infraestruturas DFCI, deverão estar associadas a uma monitorização e a presença regular no terreno.</p>

	6.	Áreas e Ações Prioritárias O esforço deve ser canalizado para o que na realidade é problema: abandono, falta de gestão com a consequente proliferação de invasoras.	O presente abandono das áreas agrícolas, foi identificado como inferior ao abandono do território florestal, e advém de uma continuidade de manutenção de valor na exploração agrícola. As áreas de invasoras são identificadas na proposta como Área Prioritária, assim como identificadas como ação prioritária medidas de mitigação para diminuir a sua propagação dando cumprimento à legislação aplicável.
Sumário Executivo	7.	Implementação do programa As diretrizes apresentadas, nomeadamente a D12 carecem de adequação operacional. Nos declives superiores a 25%, os terraços permitem a gestão dos povoamentos, dos combustíveis, pelo que a D12 não se ajusta aos projetos RJAAR, que têm o enquadramento legal específico e onde se prevê a preparação de terreno e armação em terraços. Preocupa-nos a referência à transposição para PDM e a vinculação do Programa a particulares por via da vinculação da administração pública. Sendo orientações, não devem ser vinculativas	A diretriz foi reformulada. Preconiza-se que a administração competente no âmbito dos seus atos de planeamento e gestão e controlo tenha em consideração as orientações dos PRGP, em articulação com as orientações e normas de instrumentos de planeamento setorial, especial e municipal e regulamentos específicos aplicáveis, formando decisões autónomas e tecnicamente fundamentadas, obviando a mera transposição dos mapeamentos do PRGP; A regra da LBOTU da vinculação dos particulares em matéria de floresta, os PRGP, como instrumentos programáticos de natureza estratégica, estabelecem orientações e princípios sem o detalhe necessário para a vinculação dos particulares. Como tal, não são identificadas normas de incompatibilidades com os IGT pelo que os PRGP vinculam as entidades da administração e devem orientar os particulares nas suas opções.

2.2.2. Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal

Documento	N.º	Aspetos identificados	Análise e alterações a efetuar
Diagnóstico Prospectivo Relatório de Fatores Críticos de Decisão	8.	O sucesso do PRGP Entre Minho e Lima (EML) só será possível com a mobilização dos proprietários e essa componente sociológica não está a ser contemplada no planeamento considerado. Esta lacuna, sem reconhecimento do papel incontornável do “dono da terra” está ausente das Propostas apresentadas, e essa alteração de paradigma, de considerar o perfil, as expectativas e os meios	O PRGP define as grandes ações de transformação para o território de Entre Minho e Lima, numa escala macro. O PRGP pretende assumir a relevância da existência de estruturas e organizações com incidência territorial que já se encontram organizadas e podem promover

		<p>disponíveis do proprietário florestal, são na perspectiva desta Associação fatores incontornáveis para atingir os objetivos a que se propõe.</p>	<p>soluções com maturidade para intervenção no terreno e cujas propostas, possam ser integradoras da realidade territorial e das opções de gestão que prosseguem alinhadas com os objetivos que os PRGP pretendem atingir. A valorização da atividade económica destes territórios é muito importante e deve ser alinhada com o aumento da resiliência dos territórios e valorização do capital natural em presença. A gestão ativa é um objetivo da maior relevância que deverá ser considerada com a implementação de estruturas da paisagem.</p>
9.		<p>É referido, e sobejamente reconhecido, que há neste território uma diminuição de população e respetivo envelhecimento, com a consequente diminuição de atividade na agricultura. Mesmo com esta constatação é proposto um aumento exponencial de área agrícola e áreas SAF que obrigam à presença humana diária e constante.</p>	<p>O incremento dos espaços agrícolas verifica-se com a recuperação de áreas com elevado potencial para agricultura, Reserva Agrícola Nacional (RAN), optando por culturas maioritariamente já presentes no território. Os Pomares são uma opção que visa a diversidade de produção e não a sua massificação, sustentada ainda na investigação que está a ser desenvolvida na região, em prol da preservação e recuperação das variedades regionais das maçãs do Minho. As culturas temporárias de sequeiro e regadio constituem uma opção na medida que, na atualidade, é a ocupação do solo mais representativa nas áreas agrícolas deste território, nomeadamente a cultura do milho. As SAF propostas resultam da reconversão de florestas de eucalipto, pinheiro bravo, matos e espécies invasoras, mas também da redução de densidades em florestas de espécies autóctones, onde se pretende o incremento de áreas de pastagens. Esta opção verifica-se em áreas coincidentes com RAN e ER, que se localizam maioritariamente junto aos aglomerados populacionais. A agricultura sustentará a existência de uma floresta viável. A gestão florestal associada deverá estar sustentada num mosaico cultural de dimensão, potenciando uma compartimentação que se consiga valorizar numa visão multiespécies do território, independentemente das espécies principais ou secundárias. O emparcelamento da propriedade é neste momento parte da solução para o território. O emparcelamento seria eficaz não só na floresta como nas áreas agrícolas, as quais cumulativamente com a floresta</p>

			poderão criar uma conta de cultura múltipla e de significativa importância para a manutenção da gestão territorial, com a plena incorporação dos produtos não lenhosos decorrentes da gestão do espaço florestal.
10.	<p>No relatório prospectivo não se apresenta o potencial produtivo das espécies que se pretendem reduzir, o impacto que vai causar na diminuição da disponibilidade de matérias-primas e de todos os serviços de ecossistemas associados à floresta de produção (apesar de se referir a importância, no caso do pinheiro-bravo da indústria da região).</p> <p>Não se tem em conta o intervalo de tempo entre a destruição do coberto florestal e a implementação de novo sistema com novas ocupações, com o inevitável impacto no solo (erosão, exposição ao sol, mineralização da matéria orgânica, entre outros), proliferação de invasoras, no regime hídrico, no sequestro de carbono, no próprio rendimento dos proprietários. Com estas lacunas de informação de base, avança-se com propostas de “pé de barro”.</p>	Não é uma função do PRGP apresentar o potencial produtivo das espécies.	
11.	<p>Participação pública e envolvimento dos atores locais</p> <p>Não há em nenhum documento evidências de que os proprietários privados deram o seu contributo, não participaram individualmente, apesar do esforço demonstrado com o inquérito produzido, mas que acabou por ser dirigido a entidades públicas (que têm outras funções e preocupações que não os proprietários individuais e suas Associações).</p> <p>O Programa deveria apresentar o cenário de e se os proprietários não aderirem? Que implicações tem para a gestão florestal, abandono, aumento do risco, perda de oportunidades de melhorar os recursos florestais.</p>	Existiram dois momentos de auscultação para promover o envolvimento dos proprietários e dos agentes intervenientes: a sessão de apresentação do PRGP EML, realizada a 12 de abril de 2024, onde foram apresentados o cenário de referência atual e a proposta preliminar de desenho da paisagem para este território; e o inquérito exploratório, que visou identificar as oportunidades e ameaças na área de intervenção, as listas de entidades envolvidas e respetivas relações, bem como recolher sugestões para o desenho da paisagem. Apesar dos esforços desenvolvidos, não houve participação dos proprietários privados.	
12.	<p>O PRGP-EML aposta como estratégia futura, na reconversão florestal, com foco na substituição de eucalipto e pinheiro-bravo, opção que não se considera viável a médio prazo, em qualquer vertente do triângulo da sustentabilidade.</p> <p>Estas espécies são associadas a alta combustibilidade, mas vários estudos científicos e técnicos em Portugal reforçam que o problema dos incêndios está mais ligado à má gestão (ou à sua ausência) do que à espécie em si. A investigação científica nacional, nomeadamente os estudos do Prof. Paulo Fernandes (UTAD), demonstra que o comportamento do fogo depende mais da gestão do combustível do que da espécie florestal. A reconversão de eucalipto e pinheiro-bravo deve ser avaliada caso a caso, privilegiando a gestão ativa, a</p>	<p>Não se pretende que o relatório indicie uma atitude discriminatória face a qualquer espécie florestal.</p> <p>Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p>	

	<p>compartimentação da paisagem e a diversificação de usos como estratégias mais eficazes e sustentáveis. Os incêndios não são provocados pela floresta de produção ou por uma qualquer espécie. Gostaríamos de referir o artigo publicado na revista <i>Science of the Total Environment</i> por Fernandes, P.M., Guiomar N., Rossa, C.G. em 2019, sob o título “Analysing eucalypt expansion in Portugal as a fire-regime modifier”, em que se destaca:</p> <ul style="list-style-type: none"> □ A expansão do Eucalipto não fez aumentar a área ardida em Portugal; □ A dimensão de um incêndio é independente das espécies florestais presentes; □ Ocorre um ligeiro decréscimo da severidade dos mega-incêndios em povoamentos de eucalipto; □ O tipo de Floresta é um dos fatores com menor influência no perigo de incêndio; □ A intensidade de um incêndio tem uma relação inversamente proporcional com a gestão praticada no eucalipto em curta rotação; Embora o programa fundamente a reconversão destas espécies, a evidência científica nacional aponta que o risco de incêndio está mais associado à ausência de gestão do que à espécie em si. A primeira sugestão que se considera essencial transmitir prende-se com a ponderação cuidada que deve ser dada a qualquer processo de transformação que incida em povoamentos florestais e que tem efeitos a diversos níveis. Considera-se que, estando a espécie (qualquer que ela seja) bem localizada em termos de aptidão, e não colidindo com restrições legais que possam eventualmente existir no território, deve ser equacionada em primeira instância a sua manutenção e o apoio à sua gestão junto dos proprietários. No caso em concreto estamos numa região com condições para produtividade elevada para o eucalipto e pinheiro-bravo e onde, como referido no diagnóstico, a atividade florestal é importante na economia da região (há inclusive, um destaque no Sumário Executivo que refere “Porém, registou-se uma diminuição da área de pinheiro-bravo devido aos incêndios, o que se revela um problema, atendendo à importância que esta espécie tem para a indústria transformadora da área.”). Em vez de uma reconversão generalizada baseada na espécie, propõe a Biond que se aposte na: <p>a) Gestão Diferenciada por Contexto</p> <p>• Manutenção de povoamentos de eucalipto/pinheiro desde que</p>
--	--

	<p>respeitem um Regime de Gestão, de modo a garantir uma ação que vá de encontro aos objetivos do PRGP;</p> <ul style="list-style-type: none">• Reconversão apenas em áreas de alto risco (ex: proximidade de aglomerados, zonas de interface, outras situações decorrentes de legislação aplicável) ou onde não há viabilidade técnica ou económica de gestão; e• Identificação de locais estratégicos para implementação da compartimentação da paisagem. <p>b) Incentivos à Certificação e à Gestão Agrupada</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoios à certificação florestal e à gestão conjunta (ZIF, OIGP); e• Remuneração por serviços dos ecossistemas condicionada à efetiva gestão. <p>Considera-se como vantagens da abordagem baseada na Gestão Ativa a redução do risco de incêndio com menor custo de reconversão, preservação de rendimentos florestais (madeira, biomassa), maior aceitação por parte dos proprietários florestais, e a compatibilidade com os objetivos do PRGP-EML em termos de resiliência, biodiversidade e economia rural. Por outro lado, critério como o “Declive” não é, por si só, um critério suficiente. O declive influencia o comportamento do fogo, mas não determina automaticamente a perigosidade de um povoamento. O que agrava o risco é a continuidade do combustível, a acessibilidade limitada e a ausência de gestão ativa — fatores que podem ser mitigados com boas práticas. De relembrar que nos declives acima de 25%, ao abrigo da legislação em vigor, os solos podem ser mobilizados e armados em terraços, como medida de instalação de povoamentos permitindo a produção e, minimizando o risco de erosão e como medida de conservação da água. A construção e manutenção de terraços permite ainda a acessibilidade e a gestão de combustíveis importante para a prevenção de incêndios. A proposta sobrepõe-se à legislação em vigor, em vez de ser complementar, através da interdição de floresta de produção, eucalipto e pinheiro-bravo, nestes declives. Coloca-se a questão de parecer não ter sido equacionada falta de mão de obra a operar na floresta atualmente, de que forma estas áreas serão mantidas e conservadas ao longo dos anos, uma vez que, serão pouco ou nada produtivas considerando a substituição de áreas de produção por matos. Falta igualmente a base para propor retirar o material lenhoso de declives acima de 25 (Diretriz 12), uma vez que, desta forma, ao deixar estas áreas a matos, sem retorno para os proprietários e, portanto, sem</p>
--	--

		<p>investimento e gestão ativa pode levar a um aumento de áreas percorridas por incêndios e subsequente proliferação de invasoras lenhosas, o que contraria diretamente os objetivos que se pretendem atingir com o PRGP. Por outro lado, a reconversão em declive pode gerar novos riscos, tais como aumentar a erosão se não for bem planeada, reduzir a rentabilidade para os proprietários, desincentivando a gestão, e levar ao abandono, o que agrava o risco de incêndio a médio prazo. A reconversão deve ser criteriosa e baseada em risco real, não em critérios genéricos.</p>	
13.		<p>Conclusão A reconversão generalizada de eucaliptais e pinhais com base na espécie ou no declive carece de fundamentação técnica não sendo ainda apresentados cenários do impacto dessas propostas na aceitação por parte dos proprietários, na evolução da paisagem e sequestro de carbono, por exemplo nem na economia local nem no impacto na disponibilidade de matéria-prima necessária à atividade da indústria instalada. A gestão ativa que considere o proprietário florestal, as condições específicas do local, que integre, se adequada a compartimentação da paisagem e a diversificação de usos, são estratégias mais eficazes, sustentáveis e compatíveis com os objetivos do PRGP. Sugere-se que o programa adote uma abordagem mais flexível e baseada na análise específica do risco, promovendo a gestão ativa e a valorização dos povoamentos existentes, em vez de impor reconversões generalizadas que podem comprometer a adesão dos proprietários e a viabilidade económica das intervenções, podendo mesmo não corresponderem à realidade. O que não se pode promover é o abandono do território, ou seja, colocar os objetivos do PRGP contra os objetivos do proprietário individual, pois este é um desígnio comum que todos partilhamos, conferir sustentabilidade ao território. Sugere-se a preparação de um modelo de regime de gestão por espécie tal como referido acima.</p>	<p>Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p> <p>A valorização da atividade económica destes territórios é muito importante e deve ser alinhada com o aumento da resiliência dos territórios e valorização do capital natural em presença. A gestão ativa é um objetivo da maior relevância que deverá ser considerada com a implementação de estruturas da paisagem.</p> <p>O PRGP pretende relevar a importância da prevenção estrutural pela criação de descontinuidades associadas à rede hidrográfica e à relevância da implementação no terreno da estrutura de resiliência em articulação com os instrumentos de planeamento SGIFR. Na sua implementação devem ser consideradas as condições existentes no terreno.</p>
14.		<p>Há ainda uma chamada de atenção que esta Associação considera ser relevante frisar. Mesmo após as sessões públicas em que a Biond tem estado presente, e ao interpretar o proposto nas Diretrizes de planeamento e gestão (especificamente na 6.1 - a incorporar nos PDM, 6.2 – de transposição/aplicação do PROF EDM e SGIFR, e 6.3 - de articulação com o Regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais (RJAAR)) considera-se que as propostas</p>	<p>A regra da LBOTU da vinculação dos particulares em matéria de floresta, os PRGP, como instrumentos programáticos de natureza estratégica, estabelecem orientações e princípios sem o detalhe necessário para a vinculação dos particulares. Reconhece-se a existência de uma multiplicidade de instrumentos de gestão territorial aplicáveis aos territórios dos PRGP. O desenho da paisagem e a respetiva matriz de transição assumem um carácter orientador a</p>

		<p>apresentadas são de difícil adequabilidade e que se sobrepõe à legislação vigente sem ganho aparente de qualidade para os agentes económicos da floresta, que ficam sem perceber em que momento estas diretrizes os vinculam ou os fazem cumprir através da relação com a Administração Pública.</p>	<p>considerar, de forma gradual, nos processos de alteração ou revisão dos planos diretores municipais e dos demais instrumentos de planeamento de natureza ou com expressão territorial. Como tal, não são identificadas normas de incompatibilidades com os IGT pelo que os PRGP vinculam as entidades da administração e devem orientar os particulares nas suas opções.</p>
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA Resumo Não Técnico	15.	<p>“A análise dos três cenários revela diferenças claras nas abordagens e nos impactos esperados. O cenário atual reflete o estado presente do território, caracterizado por desafios estruturais graves, como o despovoamento, a estagnação económica e a predominância de monoculturas como o eucalipto e o pinheiro-bravo, que embora economicamente relevantes, tratam-se de espécies com suscetibilidade elevada à ocorrência de incêndios.” – a espécie em si mesma não é mais suscetível ou menos aos incêndios, tal como suportado em diversos estudos científicos e já mencionados no atual contributo da Biond, os incêndios têm uma origem externa à espécie. Questão diferente, e mais adequada tecnicamente, seria dizer que estas espécies pelas suas características intrínsecas e sem gestão ativa podem facilitar a propagação de um incêndio.</p>	Aspetto corrigido.
Relatório Ambiental	16.	<p>Há uma referência no Relatório Ambiental, “Contudo, a integridade ecológica enfrenta desafios significativos, nomeadamente a expansão de espécies invasoras, como acácias e eucaliptos, que alteram a composição dos habitats naturais”, que merece a contestação da Biond, uma vez que o eucalipto não é uma espécie invasora, exótica sim, invasora não. Sugere-se que se esclareça a referência que surge mencionada como fraqueza na análise SWOT a existência de “grandes povoamentos de eucalipto”</p>	Aspectos corrigidos.
Sumário Executivo	17.	<p>Todas as áreas que forem classificadas como “Sistemas Florestais de Conservação” (que integram áreas protegidas regionais) e cuja ocupação seja eucalipto são para reconverter; ou áreas classificadas como “Sistemas Florestais de Proteção” e cuja ocupação seja de eucalipto, pinheiro-bravo e invasoras também.</p>	<p>Os Sistemas Florestais de Conservação identificados são coincidentes com a Área Protegida Regional do Corno do Bico. Dado que uma das orientações de gestão para esta área protegida é a diminuição da área afeta as florestas de espécies de crescimento rápido, e a sua substituição por folhosas autóctones, a proposta da reconversão de eucaliptais nesta área pretende dar cumprimento a esta orientação; Nos Sistemas Florestais de Proteção, foi proposta a reconversão das áreas ocupadas por eucaliptais, pinheiro-bravo e espécies invasoras, localizadas nas cabeceiras das linhas de água, com o objetivo de promover a conservação do solo e da água, reduzir o risco de incêndios florestais e restaurar a vegetação autóctone.</p>

			As propostas foram ao encontro das expectativas do ICNF relativamente as áreas de conservação, e da obrigatoriedade por parte da APA relativamente as áreas de proteção.
	18.	<p>Na identificação das principais problemáticas e oportunidades territoriais é referido que “Nos últimos anos têm-se assistido à proliferação das espécies exóticas/ invasoras que ameaçam a biodiversidade e aos ecossistemas da área do PRGP e tornam o território mais suscetível aos incêndios.” enquanto na alínea anterior referem “Em termos de uso do solo, as florestas têm um peso significativo na AI (mais de metade do território), sobretudo com povoamentos de eucalipto e de pinheiro-bravo. Anteriormente, alguns destes espaços florestais eram ocupados, maioritariamente por matos (47%). Porém, registou-se uma diminuição da área de pinheiro-bravo devido aos incêndios, o que se revela um problema, atendendo à importância que esta espécie tem para a indústria transformadora da área.” Deve ser reforçada a diferença entre espécie exótica de espécie invasora, porque a primeira não “prolifera”, mas sim, nasce pela ação do Homem, pelo que é evidente a importância, pelo menos do eucalipto, para os proprietários florestais da região e para a indústria associada à fileira.</p>	Reformulado.
	19.	<p>No parecer da APA surge a referência “A perda da floresta, sobretudo as constituídas por formações vegetais autóctones e aumento das áreas de mato, com propagação de ocupações exóticas/invasoras foi maioritariamente considerada (71,4%) como uma tendência muito relevante na evolução da paisagem da região. Fazer um levantamento de produções florestais abandonadas, designadamente pelas celuloses, e o levantamento do estado atual desse território é também um fator importante para melhor caracterização do território.” – mas não se encontra na documentação colocada a consulta qualquer referência semelhante. De qualquer forma, as empresas associadas da Biond não detém sob qualquer forma, próprias ou arrendadas, propriedades sem gestão ativa.</p>	O levantamento de produções florestais abandonadas não se enquadra no âmbito definido para o PRGP.

2.2.3. Navigator Forest Portugal

Documento	N.º	Aspetos identificados	Análise e alterações a efetuar
Diagnóstico Prospectivo	20.	<p>Sendo a NVG um importante player do sector florestal, que gera património florestal por todo Portugal Continental e estando presente há décadas no Concelho de Ponte de Lima, defende que a gestão florestal ativa é um dos pilares essenciais à sustentabilidade da floresta, assim como constitui uma importante “arma” na prevenção e no combate aos incêndios rurais. Neste PRGP encontra-se preconizada a instalação de várias faixas de gestão de combustíveis (primárias, secundárias e terciárias). Na nossa opinião, enquanto gestores florestais, a instalação de faixas de gestão de combustíveis é importante, mas mais importante do que a sua instalação é a sua manutenção, a gestão adequada ao seu propósito e o conhecimento dessas infraestruturas por quem faz o combate, pelo que a densidade é pouco relevante quando não são geridas adequadamente.</p> <p>Consideramos, igualmente, que uma das formas mais eficazes de manter as populações nas suas “terras”, é garantindo a existência de sustento para que não tenham de procurar outros locais. Sendo Ponte de Lima um Concelho rural, a manutenção das suas gentes é uma tarefa árdua, que exige uma política de gestão de recursos equilibrada nas vertentes económica, social e ambiental. Assim, sendo a produção florestal um setor importante na área de abrangência do PRGP, consideramos que o caminho a seguir não é a redução dos povoamentos de eucalipto e pinheiro-bravo, mas sim o reforço da gestão ativa destas áreas, contribuindo, efetivamente, para a redução da incidência dos incêndios rurais e, consequentemente, redução da erosão do solo, melhoramento da qualidade da água, salvaguarda das áreas destinadas à conservação e proteção das populações locais.</p>	<p>O PRGP do EML abrange para além do município de Ponte de Lima, os municípios de Viana do castelo, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Paredes de Coura, Caminha, Vila Nova de Cerveira.</p> <p>O PRGP pretende relevar a importância da floresta de produção, mas também da prevenção estrutural pela criação de descontinuidades associadas à rede hidrográfica e à relevância da implementação no terreno da estrutura de resiliência em articulação com os instrumentos de planeamento SGIFR. Na sua implementação devem ser consideradas as condições existentes no terreno.</p> <p>De forma a cumprir com as obrigações legais, propõe-se não só a instalação de FGC, assim como a sua manutenção.</p>
	21.	A redução da área de floresta de produção não é a solução. A primeira sugestão que consideramos essencial transmitir prende-se com a ponderação cuidada que deve ser dada a qualquer processo de transformação que incida em povoamentos florestais “sem gestão”. Considera-se que, estando a espécie (qualquer que ela seja) bem localizada em termos de aptidão, e não colidindo com restrições legais que possam eventualmente existir no território	Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.

	<p>(por exemplo: estar localizada em Rede Primária), deve ser equacionada em primeira instância a sua manutenção e o apoio à sua gestão junto dos proprietários.</p> <p>Especificamente, no que diz respeito à redução de área de povoamentos da espécie de eucalipto, considerando o relevante papel que esta espécie naturalizada representa quer em termos económicos, quer em termos sociais, e como sequestrador de carbono, como regulador dos recursos água e solo, como alternativa viável ao controlo de invasoras entre outros. Destaca-se que a legislação em vigor não permite o aumento de área de eucalipto, nem mesmo no âmbito do regime de compensação. A limitação pretendida sobre áreas de eucalipto existentes, poderá levar à inviabilização de parcerias ou contratos comerciais, importantes para a gestão e recuperação do potencial produtivo dos povoamentos, levando ao abandono e a perdas para todos os intervenientes e para a gestão da paisagem. Sendo este um processo participativo e inclusivo, é importante atender ao interesse dos proprietários e gestores numa visão de desenvolvimento integrado.</p> <p>De acordo com os dados facultados na sessão pública, na Matriz de transição e valorização, observamos que a opção de manter os povoamentos de eucalipto e pinheiro-bravo na área atual, aumentando, sim, a sua gestão ativa, não foi a estratégia seguida. Prevê-se a redução da área ocupada com eucalipto dos 9635,88 ha para 5569,14 ha no futuro. Isto representará uma redução de 4066.74 ha, menos 13.16% de área. Deve-se ter em consideração, o significado desta enorme redução de área para as indústrias que transformam esta espécie nos seus processos industriais em produtos de grande Valor Acrescentado Nacional (VAN), que já sentem atualmente falta de matéria-prima, não se pode deixar de referir que opções como a que está preconizada de redução de área de eucalipto, vem agravar esta conjuntura. Além de que, esta área será 'ocupada' por povoamentos sem gestão, com o aumento de espécies invasoras, áreas com matos, potenciando, assim, a ocorrência de incêndios rurais na região. Também no pinheiro-bravo, está prevista uma redução de 8685.28 ha para 6031.93 ha, que representa uma redução de 2653.35 ha, o que numa espécie com variados usos essenciais à indústria, e que tem sofrido um grande declínio devido ao nemátodo do pinheiro, é desmotivante e preocupante.</p> <p>O que verificamos no terreno, após os incêndios de 2017, não foi uma incidência do aumento das áreas de eucalipto e pinheiro-bravo, pelo contrário, as áreas que existiam anteriormente ficaram suscetíveis a invasoras e vê-se cada vez mais a sua</p>	<p>Incorporado o conceito de gestão ativa de forma a não comprometer a coerência entre os documentos produzidos, por um lado, e o conjunto dos 20 PRGP por outro. A adoção da gestão ativa pode ser imediata e alternativa às ações de transformação ou reconversão que deverão ocorrer progressivamente de acordo com a dinâmica que se venha a instalar no território.</p>
--	---	--

	<p>expressividade no terreno. A lei por si só, já é restritiva no que toca a novas plantações de eucalipto, querer retirar praticamente todas as plantações existentes é precipitado.</p>	
22.	<p>De relembrar, igualmente, que os declives acima de 25%, ao abrigo da legislação em vigor, podem ser mobilizados com recurso a terraços e nos quais poderá vigorar uma plantação associada à produção.</p>	<p>Não é dito em lado algum no PRGP "... que os declives acima de 25% ao abrigo da legislação em vigor..." não podem ser mobilizados com recurso a terraços, banquetas, patamares, etc. Preconiza-se que a administração competente no âmbito dos seus atos de planeamento e gestão e controlo tenha em consideração as orientações dos PRGP, em articulação com as orientações e normas de instrumentos de planeamento setorial, especial e municipal e regulamentos específicos aplicáveis, formando decisões autónomas e tecnicamente fundamentadas, obviando a mera transposição dos mapeamentos do PRGP;</p>
23.	<p>Na transformação da paisagem, é relevante a adequação da gestão, tirando partido do potencial do local, integrando a informação do PROF ou legislação específica, e alavancar as intervenções na melhoria das existências, aproveitando até os recursos financeiros disponíveis. O apoio para uma gestão ativa, contemplando a produção, conservação e proteção, dirigida para as espécies florestais já existentes no local, traz rendimento aos proprietários, reduzindo o potencial abandono das terras e a desertificação dos espaços rurais, contribuindo ainda para o controlo de invasoras, que deveria ser um dos principais problemas em foco neste planeamento.</p>	<p>Neste PRGP não existe qualquer indício de que se esteja a limitar a aplicação da legislação em vigor e, consequentemente, não existe qualquer intenção de não promover o cumprimento da legislação em vigor.</p> <p>Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p>
24.	<p>Floresta de Produção presta diversos serviços de ecossistemas. Relativamente à metodologia apresentada para os serviços de ecossistemas, de referir que as florestas de produção não são exclusivamente ecossistemas que produzem "madeira" e, por conseguinte, meras provedoras de serviços de aprovisionamento, mas sim, contribuem para todos os serviços de ecossistemas, sejam de aprovisionamento, regulação, suporte ou cultural. Esta visão "holística" deveria ser transportada para um documento operacional como se pretende que venha a ser este PRGP. Esta proposta, a ser atendida, iria permitir um aumento da sustentabilidade das intervenções previstas a curto, médio e longo prazo.</p>	<p>A análise da Tabela 50, correspondente à matriz de valoração dos serviços dos ecossistemas na situação de referência, sugere que a floresta de produção foi valorizada para além do seu contributo enquanto serviço de aprovisionamento.</p>
25.	<p>Na região deste PRGP, Entre Minho e Lima, o minifúndio é uma realidade, considerando-se que o desenho das ocupações proposto irá fragmentar ainda mais uma paisagem já por si fragmentada e, muitas vezes, sem qualquer "dono", problemática que será de difícil e longínqua resolução, que não é um processo passível de "via verde". Acresce que, dada a falta de mão-de-obra existente para</p>	<p>Não vemos a razão pela qual se afirma que as propostas deste PRGP irão promover a fragmentação da paisagem. O mosaico cultural é potenciador da agregação da paisagem.</p>

	<p>os trabalhos florestais, tal retalho da paisagem irá criar custos avultados para a sua execução, podendo mesmo não existir mão-de-obra com interesse na sua execução.</p>	
26.	<p>Consideramos também importante ressalvar que não é perceptível ao longo dos documentos do PRGP de que forma este instrumento de gestão do território interage com outros que já existente, existindo sobreposições e contradições entre os vários instrumentos de gestão do território em vigor na região.</p>	<p>No Anexo I é possível analisar os vários instrumentos de gestão do território em vigor e de que forma se relacionam com a região do PRGP EML.</p> <p>Reconhece-se a existência de uma multiplicidade de instrumentos de gestão territorial aplicáveis aos territórios dos PRGP. O desenho da paisagem e a respetiva matriz de transição assumem um carácter orientador a considerar, de forma gradual, nos processos de alteração ou revisão dos planos diretores municipais e dos demais instrumentos de planeamento de natureza ou com expressão territorial. Como tal, não são identificadas normas de incompatibilidades com os IGT pelo que os PRGP vinculam as entidades da administração e devem orientar os particulares nas suas opções.</p>
27.	<p>Gestão Ativa é o caminho da Transformação da Paisagem</p> <p>Considera-se que o PRGP deveria ser unificador e agregador das várias atividades e valências do território, sendo de destacar o enorme avanço que se fez no Programa de Transformação da Paisagem ao passar do conceito "floresta" para "paisagem", podendo por isso ser criadas diretrizes para apoio e fomento de um território gerido, não abandonado. Não querendo promover as arborizações de eucalipto, que apenas são permitidas por compensação e fora de áreas de Sistema Nacional de Áreas Classificadas, nos concelhos onde o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) o permite, a gestão dos povoamentos existentes, as rearborizações com melhoria das acessibilidades, infraestruturas de resiliência ao fogo, emparcelamento e se ajustável plantação de autóctones deveriam ser os objetivos que balizariam as diretrizes a propor.</p> <p>Com esta chamada de atenção pretende-se destacar que a gestão ativa da floresta (e que pode assentar por exemplo no uso da mesma espécie, mas conduzida em mosaicos temporais distintos) é muitas vezes a diferença entre um incêndio rural grave e os outros incêndios.</p> <p>Compreende-se a necessidade identificada de diversificar a ocupação do solo, devido à problemática dos incêndios rurais, contudo, nesta zona do território em concreto, há que ter em consideração as condições que potenciam o surgimento, ou a dispersão da flora invasora, tal como referido para os casos da Acácia e da</p>	<p>A gestão ativa é um dos objetivos que está expresso no PRGP. Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p>

	Hakea.	
28.	<p>Viabilidade a longo prazo da AIGP</p> <p>Alertamos para o facto de que uma opção declarada pela redução da área de floresta terá sempre um conjunto de impactos negativos que não devem ser menosprezados. Retirar floresta instalada com gestão ativa, sem quaisquer contrapartidas biofísicas de compensar as mesmas, compromete a sustentabilidade da região em que se insere, e do país no limite. De facto, o que está em causa é desafetar, a longo prazo, uma área florestal para um uso não florestal. Neste longo prazo, não só o processo de aumento de stock de carbono no solo vai continuar (se a ocupação florestal se mantiver), como a própria composição do povoamento poderá vir a ser diferente da atual. Sobre este assunto, é de referir que, segundo estudos efetuados para a floresta dos “países da UE + 3” (UK, Noruega e Suíça) (https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/07/Cepi_study.pdf) o acréscimo de volume anual de CO₂ armazenado pela floresta (stock) é sensivelmente idêntico ao volume anual de emissões de origem fóssil que podem ser evitadas pelo efeito de substituição acima referido.</p> <p>Tendo em conta que o PRGP se encontra previsto em terrenos maioritariamente privados, é importante garantir que os proprietários são devidamente resarcidos pela perda de produtividade da instalação deste PRGP. Para além disso, não é claro de que forma este documento impactará nas áreas privadas. Aproveitamos para reforçar que o objetivo de qualquer PRGP não deveria ser a redução de área florestada, mas sim, o incentivo à gestão do território.</p> <p>De referir que o objetivo deste PRGP passa por tornar o território mais atrativo do ponto de vista económico e social para que as populações se possam fixar, contudo, as populações aqui fixadas vivem, sobretudo, ligadas à atividades de cariz florestal direta ou indiretamente vinculadas a bioindústrias, como a NVG.</p>	<p>A gestão ativa é um dos objetivos que esta expresso no PRGP. O PRGP pretende assumir a relevância da existência de estruturas e organizações com incidência territorial que já se encontram organizadas e podem promover soluções com maturidade para intervenção no terreno e cujas propostas, possam ser integradoras da realidade territorial e das opções de gestão que prosseguem alinhadas com os objetivos que os PRGP pretendem atingir. A valorização da atividade económica destes territórios é muito importante e deve ser alinhada com o aumento da resiliência dos territórios e valorização do capital natural em presença. A gestão ativa é um objetivo da maior relevância que deverá ser considerada com a implementação de estruturas da paisagem.</p>
29.	<p>Ao reconverter praticamente todo o eucaliptal da região de que forma estão a impulsionar a economia local existente?</p> <ul style="list-style-type: none"> • A salvaguardar a pouca população residente que depende destas bioindústria? • Podem, e, devem fomentar a economia associada a outras espécies, como o carvalho, medronheiro, sobreiro, mas nunca, retirar recursos às entidades que já existem e que estão fixadas neste local que utilizam outras 	<p>Incorporado o conceito de gestão ativa em coerência com os documentos produzidos no conjunto dos 20 PRGP. A adoção da gestão ativa da floresta pode ser imediata e alternativa às ações de transformação ou reconversão que deverão ocorrer progressivamente de acordo com a dinâmica que se venha a instalar no território.</p>

		espécies como matérias-primas, que não, as espécies autóctones.	
30.		<p>Reforçamos que a transformação proposta não irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir significativamente a área ardida, nem, num futuro idílico acabar com os incêndios rurais; • Não será alcançada a pretendida substituição de modelos florestais altamente combustíveis por paisagens multifuncionais; • Nem será criada uma nova economia rural, sustentável e atrativa à fixação de população, pelo contrário haverá uma redução significativa da resiliência da área; • Haverá por parte da fileira florestal da área, a percepção em que as prioridades contidas na proposta do PRGP constituirão uma ameaça à sua atividade, podendo no extremo conduzir a que muitas áreas sejam abandonadas, ficando sem qualquer gestão; • Culminado na baixa concretização do PRGP, com as consequências já apontadas. 	<p>Não se comprehende a fundamentação das afirmações apresentadas, uma vez que não é evidenciada qualquer base que lhes dê origem. Trata-se de afirmações generalistas e marcadas por uma visão excessivamente negativa face aos sinais que o território manifesta. Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p>

2.2.4. Centro Pinus

Documento	N.º	Aspetos identificados	Análise e alterações a efetuar
Relatório do Programa	31.	<p>Desenho da Paisagem e Matriz de Transição</p> <p>A visão do Centro PINUS relativamente à transformação da paisagem assenta no reconhecimento da necessidade de mudança e na colaboração para a construção de novas soluções.</p> <p>Acreditamos na possibilidade de compatibilizar alterações na paisagem com o fornecimento sustentado de madeira e resina às empresas da Fileira do Pinho, bem como com a oferta de serviços dos ecossistemas à sociedade. Essa mudança, em determinadas circunstâncias, poderá envolver a redução da área de pinheiro-bravo. Esta redução pode ser acompanhada pela manutenção ou até pelo aumento da produção de madeira e resina, dado que existe uma margem significativa para ganhos de produtividade através da melhoria da gestão florestal.</p>	<p>A ausência de informação concelhia no Inventário Florestal Nacional (IFN) inviabiliza uma leitura localizada, fundamental para o reconhecimento da importância dos produtos não lenhosos e dos serviços dos ecossistemas. As áreas propostas para redução estão devidamente identificadas, tal como as respetivas estações.</p> <p>Importa ainda referir que, nos diferentes componentes que integram o PRGP, está previsto que, sempre que exista uma gestão ativa e sejam cumpridas as orientações e restrições aplicáveis à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas de DFCI, poderá ser admitida a permanência das ocupações existentes.</p>

	<p>Notámos com agrado o reconhecimento do pinheiro-bravo como «crucial económica e socialmente para a região, constituindo uma das matérias mais utilizadas na indústria transformadora, a qual emprega muitas pessoas locais.» O PRGP de Entre Minho e Lima propõe uma redução da área de pinheiro-bravo de 8 658 ha para 6032 hectares.</p> <p>Dada a reconhecida importância ambiental, económica e social da espécie, teria sido útil uma fundamentação mais detalhada da redução de área proposta e do seu impacto no fornecimento de produtos lenhosos, não lenhosos e de serviços dos ecossistemas. Não foram encontradas respostas para questões fundamentais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em que tipo de estações foi proposta a redução de área? - Em que tipo de estações foi proposta a manutenção de área? - Que produção de volume se irá perder e de que forma será, ou não, compensada pelo aumento de produtividade resultante das ações de gestão florestal propostas? 	
32.	<p>Conversão do pinhal-bravo em Regime Florestal Considera-se não fundamentada, desproporcionada, frequentemente tecnicamente inadequada e com potenciais impactos ambientais preocupantes a proposta de conversão total da área de pinhal em Regime Florestal para folhosas.</p>	<p>As áreas de conversão do pinheiro bravo em Regime Florestal são em áreas coincidentes com as FGC da Rede Secundária.</p> <p>Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p> <p>O PRGP pretende relevar a importância da prevenção estrutural pela criação de descontinuidades associadas à rede hidrográfica e à relevância da implementação no terreno da estrutura de resiliência em articulação com os instrumentos de planeamento SGIFR. Na sua implementação devem ser consideradas as condições existentes no terreno.</p>
33.	<p>Áreas e Ações prioritárias</p> <p>É indispensável estimar o aumento de produtividade resultante das ações de gestão florestal propostas em pinhal. Parece-nos que as competências em Engenharia Florestal na equipa técnica que produziu o documento foram insuficientes.</p>	<p>Reconhecemos a pertinência da observação quanto à importância de estimar o aumento de produtividade resultante das ações de gestão florestal propostas para o pinhal. No entanto, importa esclarecer que não era objetivo deste PRGP desenvolver ferramentas ou identificar metodologias específicas para responder a essa necessidade, a qual deverá ser aprofundada em fases posteriores ou em instrumentos mais direcionados para a gestão operacional.</p>

	<p>34. Considera-se inadequada, para efeitos de enquadramento do pinheiro-bravo, a criação das classes “floresta autóctone” e “floresta de produção”, com a inclusão do pinheiro-bravo nesta última. O pinheiro-bravo não só é uma espécie autóctone, como também não é gerido exclusivamente com objetivos de produção, sendo frequentemente associado ao fornecimento de serviços dos ecossistemas. Recorda-se que o pinhal-bravo constitui o maior reservatório de carbono da floresta nacional (IFN6) e que a matriz estruturante do valor das florestas, incluída na Estratégia Nacional para as Florestas, identifica a seguinte área da espécie com funções de proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - regime hídrico: 135 000 ha - biodiversidade: 131 000 ha - desertificação: 66 000 ha - orla costeira: 33 000 ha 	As distintas classes que existem identificadas no PRGP são de conservação, proteção e de produção. Entendemos como inequívoca a identificação da <i>Pinus pinaster</i> Ait. na classe de produção.
	<p>35. As intervenções propostas para as florestas de pinheiro-bravo («Desramação; Limpeza de matos; Fertilização; Correção de pH») excluem ações relevantes como a gestão da regeneração natural e os desbastes.</p>	Foram incorporadas as ações de gestão da regeneração natural e os desbastes.
	<p>36. É necessário incluir ações de rearborização das áreas de pinheiro-bravo ardidas. Esta espécie já perdeu uma área significativa na zona abrangida pelo PRGP, e esta tendência deverá manter-se durante os longos anos em que a paisagem será alvo da transformação proposta. É fundamental salvaguardar a necessidade de rearborizar as áreas de pinheiro-bravo cuja manutenção é proposta.</p>	A obrigatoriedade que advém da implementação da DFCI, assim como do cumprimento das orientações da APA, lança notoriamente o desafio para uma maior cadência na gestão que se vai promovendo. Contudo foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente. A atualização na leitura integrada nos instrumentos de planeamento territorial deverá ser objetivamente suscetível de dinamicamente interagir com as áreas a que se destina. A opção pelas espécies competirá ao proprietário. A evolução para mercados maduros, deverá ser objetivamente o desígnio para a promoção da floresta no território.
	<p>37. Entre as recomendações que o Centro PINUS definiu e deu a conhecer às entidades públicas antes do conhecimento de qualquer PRGP, contavam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar as ações de conversão de áreas de pinheiro-bravo, de forma a assegurar a manutenção do seu potencial produtivo, em resposta à procura regional de produtos e serviços; - Incluir no PRGP a identificação e quantificação das ações destinadas a manter o 	A monitorização da implementação dos PRGP será efetuada no âmbito do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) e do sistema de monitorização do Plano Nacional de Ação para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNAGIFR), sendo reportada ao Fórum Intersectorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (FIPNPOT), a par com o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), produzido de 2 em 2 anos;

		<p>potencial produtivo da cultura do pinheiro-bravo, como as (re)arborizações e os aumentos de produtividade através de ações de gestão florestal.</p> <p>Os indicadores de monitorização propostos não permitem avaliar adequadamente as questões que identificámos como pré-requisitos essenciais para compatibilizar a transformação da paisagem com a sustentabilidade da Fileira do Pinho. Esta é considerada uma lacuna muito grave do PRGP em consulta.</p>	<p>Os relatórios de monitorização da implementação dos PRGP serão suportados por uma bateria de indicadores a consolidar no âmbito do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU).</p>
38.		<p>O Centro PINUS manifesta total disponibilidade para colaborar com as entidades competentes na melhoria do PRGP, contribuindo com conhecimento técnico e visão estratégica para a compatibilização entre a transformação da paisagem e a sustentabilidade da Fileira do Pinho, que se encontra insuficientemente acautelada. A conversão do pinhal-bravo em Regime Florestal proposta carece de revisão profunda.</p> <p>Recorda-se que o pinheiro-bravo suporta uma Fileira que representa 80% dos empregos diretos, 89% das empresas das indústrias florestais e 53% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) das indústrias da Fileira Florestal, contribuindo ainda com 3,1% das exportações nacionais (INE, 2024 e 2025; tratamento: Centro PINUS). Estes indicadores reforçam a importância de integrar de forma equilibrada os objetivos ambientais, sociais e económicos no planeamento da paisagem.</p>	<p>As áreas de conversão do pinheiro bravo em Regime Florestal são em áreas coincidentes com as FGC da Rede Secundária.</p> <p>Foi previsto nos distintos componentes que compõem o PRGP que, verificando-se a existência de uma gestão ativa e o cumprimento das orientações e restrições aplicáveis quanto à compatibilidade das ocupações com as infraestruturas DFCI, poderá ser admitida a permanência da ocupação existente.</p>

2.2.5. Participante 1 a nível individual

Documento	N.º	Aspectos identificados	Análise e alterações a efetuar
-----------	-----	------------------------	--------------------------------

Relatório do Programa	<p>39. No que diz respeito ao programa para remuneração dos SE, não me parece adequado ao território em questão. Em primeiro lugar, é conhecido que este território é caracterizado pelo minifúndio, onde os proprietários têm pequenas propriedades, muitas vezes não atingindo 1 ha ou dimensões maiores. Considerando isto, o valor de 140€ por ha, valor possível mais alto, para folhosas no PROF, não será um valor que leve a grandes mudanças comportamentais na paisagem. A carga burocrática deste tipo de subsídios será provavelmente alta e, considerando o baixo valor possível, não me parece realista para atingir os objetivos que se pretendem. O pagamento deveria ser superior, para que os proprietários com terrenos mais pequenos, possam considerar candidatar-se a esta remuneração e alterar comportamentos que melhorem os SE e a paisagem. Ainda relativamente ao pagamento dos SE em povoamentos florestais, o pagamento para "restantes espécies" deveria incluir uma salvaguarda e não ser atribuído a áreas de eucaliptais ou outro tipo de espécies que não são benéficas para a paisagem.</p> <p>Relativamente aos pagamentos para outras tipologias de uso do solo, como é o caso de prados e pastagens ou galeria ripícola, o pagamento deveria ainda ser superior. O que estes valores indicam às pessoas é que há uma tipologia a privilegiar: povoamentos florestais, e que não vale a pena investir nas restantes. O mosaico da paisagem é algo muito importante para a gestão de combustíveis e para a biodiversidade e SE, e deveria ser pago, pelo menos, como igual.</p> <p>Para além disto, a sustentabilidade a longo prazo dos pagamentos de serviços de ecossistemas não está garantida.</p>	<p>Os valores utilizados resultam de informação disponibilizada pelo ICNF e de referências bibliográficas de uso consolidado no contexto da remuneração dos Serviços de Ecossistema.</p>
	<p>40. Num contexto atual, em que temos em vigor o Regulamento do Restauro da Natureza, e em que os estados membros terão de restaurar pelo menos 20% dos ecossistemas até 2030, este programa pouco fala em restauro. Acho que deveria ser mais incorporado o restauro na paisagem, para ajudar o governo a atingir os objetivos e ajudar os proprietários a terem terrenos resilientes. O pouco que se fala em restauro neste programa, parece dirigido à floresta e não deveria ser tão limitado. Sendo este um programa relativo à PAISAGEM, deveria ainda contemplar o restauro de habitats de matos (4020* ou 4030), turfeiras (7140) ou prados (6220*), sendo estes apenas alguns exemplos.</p>	<p>Sendo o objetivo principal deste PRGP aumentar a resiliência e a resistência do território aos incêndios rurais, as opções de transformação e valorização da paisagem incide sobre as áreas florestais, assim como no fomento de mosaicos agrícolas e silvopastoris. A proposta pretende consolidar a conservação e recuperação de habitats naturais através da salvaguarda da sua presença no território, e do fomento de corredores funcionais para a sua continuidade. As intervenções preconizadas darão cumprimento as condicionantes previstas, de forma a não interferir com o ciclo natural da fauna e flora existente.</p>
	<p>41. Uma das questões que mais preocupações me trazem é a referência a "reflorestação" de áreas de matos. As áreas de matos que temos (que infelizmente, já são poucas) são áreas que devem ser matos. Devem é ser bem geridos e devem ter herbívoros que ajudem a sua gestão. A florestação destas</p>	<p>As áreas onde se verifica a redução de área de matos são coincidentes com o cumprimento das ER presentes no território, e na recuperação das ACCE.</p>

	<p>áreas constitui, não só um erro ecológico mas um erro paisagístico. A existência de áreas de matos é muito importante para a biodiversidade e para a manutenção da pouca pastorícia que ainda sobrevive. Em Portugal, temos muita biodiversidade associada a áreas de matos. Converter estas áreas, significaria uma perda de biodiversidade e diminuição da resiliência da paisagem, ao criar contínuos florestais. Considero portanto, que as referência à florestação ou "reflorestação" (que é um conceito errado, porque muitas destas áreas nunca tiveram floresta, pelo que na realidade não é reflorestação mas sim florestação) devem ser retiradas do documento, evitando este tipo de práticas nocivas.</p>	
42.	<p>Quando às APGA, louvo a iniciativa. No entanto, parece-me demasiado concentradas na paisagem para terem um impacto real. Deveriam ser áreas mais separadas no território, para poder chegar a diferentes locais da região e assim, chegar a mais freguesias e pessoas. Para além disto, não me parece viável esta metodologia de definir já as áreas sem o programa estar aprovado e sem contactar com os proprietários, impingindo-se certa forma estas áreas piloto aos mesmos. A definição destas áreas deveria ser definida com os proprietários, numa lógica de envolvimento e participação ativa.</p>	<p>As APGA propostas tiveram por base dois grandes critérios: a coincidência com áreas de elevada perigosidade de incêndio e as particularidades definidas através da UP proposta. Importa salientar que a sua localização não é definitiva, tratando-se apenas de uma proposta preliminar no âmbito do Programa.</p>
43.	<p>Quanto ao financiamento proposto neste programa, considero que se apresenta demasiado dependente de fundos comunitários. Deveria ser incluída uma seção de financiamentos através do orçamento de estado e dos orçamentos municipais, se se quer ter um real impacto no território a mais longo prazo. Os fundos comunitários mudam e as prioridades alteram-se. O compromisso com uma paisagem mais resiliente e adaptada ao futuro deveria estar inscrita nos orçamentos municipais e do estado.</p> <p>Seria ainda crucial ter previsto o financiamento de ações de manutenção, regulares, e não só as iniciais. É bem conhecido que a parte mais crítica são as ações de manutenção (como realização de podas, cortes seletivos de vegetação) que muitas vezes não são financiados.</p>	<p>A Tabela 38 apresenta, indicativamente, uma estimativa do orçamento previsto para as ações de manutenção, assumindo uma periodicidade de quatro em quatro anos, prolongando-se para além da fase inicial, não sendo definitiva nem vinculativa.</p> <p>O horizonte temporal definido para o programa de execução do PRGP EML é de 10 anos, iniciando no ano de 2025 até 2034. Durante este período, considera-se a execução das ações que englobam tanto as ações prioritárias como as outras ações que estão destinadas a todo o território.</p>
44.	<p>O modelo de governança considero que pode ainda ser melhorado. Poderia estar prevista a criação de um balcão onde as pessoas pudessem esclarecer dúvidas e fazer questões, poderia ser criada uma plataforma para candidaturas e acompanhamento. A formação dos proprietários, através de ações de capacitação, para fortalecer a capacidade local de melhorar a paisagem e de intervir de forma positiva, deveria estar melhor descrito e talvez já estar previsto</p>	<p>Acrescentou-se uma das sugestões apresentadas: a criação de um balcão para esclarecimento de dúvidas e questões.</p> <p>O objetivo em matéria de governança é identificar situações privilegiadas para a gestão agregada através de atores e estruturas territoriais organizadas para operacionalizar ações com maturidade e soluções de intervenção no terreno (Áreas com gestão associativa/agregada (ha) –</p>

	<p>como poderá ser feito, não sendo apenas umas palavras num pequeno parágrafo.</p> <p>O modelo de governança beneficiaria ainda significativamente de uma simplificação estrutural radical, criando uma hierarquia de decisão mais clara e ágil. Em vez da atual multiplicidade de entidades com responsabilidades sobrepostas, proporia um Conselho Executivo reduzido de 5 membros (CIM Alto Minho, ICNF, CCDR-Norte e representantes dos municípios e proprietários), apoiado por uma Unidade Técnica de Gestão com um coordenador a tempo inteiro e facilitadores locais em cada município.</p> <p>Simultaneamente, seria essencial implementar um sistema de incentivos comportamentais que premie a performance e a adesão precoce, incluindo bónus por objetivos cumpridos, antecipação de pagamentos para organizações certificadas e apoio técnico gratuito alargado, criando um círculo virtuoso de participação e sucesso.</p> <p>Por fim, a sustentabilidade do modelo exigiria um plano de transição para autofinanciamento progressivo, começando com 100% de financiamento público nos primeiros três anos e evoluindo gradualmente para 50% de receitas próprias através de taxas de gestão (2-3% sobre projetos), prestação de serviços técnicos e comercialização de créditos de carbono. Esta abordagem, combinada com mecanismos de transparência radical (dashboard público em tempo real, decisões publicadas em 48h) e um orçamento participativo de 5% do total anual, garantiria tanto a legitimidade democrática como a viabilidade económica de longo prazo do programa.</p>	<p>ZIF, Terrenos Baldios e outras formas de gestão ("novos agricultores" e agricultura familiar).</p> <p>O Programa de Governança e respetivos indicadores incluem a análise ao nível das APGA uma vez que estas integram as Áreas e Ações Prioritárias do PRGP EML no âmbito do PTP e SGIFR.</p>
45.	<p>Quanto aos indicadores apresentados, parecem-me desproporcionais. Estão apresentados vários indicadores para o aumento da resiliência aos fogos rurais e poucos para os restantes objetivos. Existem ainda alguns indicadores que não fazem sentido, como a população residente.</p> <p>Os indicadores deveriam estar separados por indicadores de execução do programa, indicadores de resultados e de impacto, com diferentes periodicidades entre eles, para avaliar o real impacto das ações propostas e uma verdadeira transformação da paisagem.</p>	<p>O número de indicadores por objetivo do PRGP é semelhante. O indicador 'população residente' permite avaliar se o aumento do valor do território e a dinamização da economia local contribuem para a atração e fixação de novos residentes na área de intervenção" (Tabela 9). Quanto aos indicadores de execução, encontram-se descritos no Quadro 8, incluindo a descrição da respetiva periodicidade e a meta prevista. De qualquer modo a monitorização da implementação dos PRGP será efetuada no âmbito do Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) e do sistema de monitorização do Plano Nacional de Ação para a Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNAGIFR) e os relatórios de monitorização da implementação dos PRGP serão suportados por uma bateria de indicadores a consolidar no âmbito do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo (OOTU).</p>

46. <p>A participação da população apresenta limitações estruturais preocupantes que comprometem seriamente as hipóteses de sucesso do programa. Esta questão é particularmente crítica porque toda a estratégia de transformação da paisagem depende da adesão voluntária de milhares de pequenos proprietários numa região caracterizada pelo minifúndio extremo.</p> <p>O programa evidencia desde logo uma participação pública deficitária. O inquérito exploratório realizado obteve apenas 14 respostas durante 10 dias, revelando um desinteresse alarmante ou falhas graves na estratégia de envolvimento e comunicação. Numa área com cerca de meio milhão de proprietários florestais estimados a nível nacional, segundo dados do PEFC, esta taxa de resposta é estatisticamente irrelevante e sugere que o programa não está a conseguir chegar efetivamente aos seus destinatários principais.</p> <p>A estrutura participativa proposta - com sessões de lançamento e inquéritos online - parece inadequada à realidade sociológica do território. A floresta portuguesa caracteriza-se por "uma complexidade da propriedade florestal com apenas 13% pertencente ao Estado e à Indústria", sendo o restante dividido "por cerca de 500.000 proprietários florestais privados", muitos dos quais envelhecidos, com baixa escolaridade digital e frequentemente não residentes nas suas propriedades. O programa não apresenta estratégias específicas para chegar a estes proprietários "invisíveis". A transformação de 40% da paisagem exige mudanças nas práticas de gestão que muitos proprietários podem percecionar como imposições externas, especialmente quando não participaram na sua definição.</p> <p>O programa precisaria de uma revolução na estratégia de envolvimento público, adotando uma abordagem de "participação ativa territorial" que incluisse: 1) Mapeamento social detalhado dos proprietários, identificando lideranças locais, grupos familiares influentes e redes informais de confiança; 2) Campanha de proximidade com equipas móveis visitando aldeias, mercados locais, cafés e outros pontos de encontro comunitário; 3) Demonstrações práticas em propriedades-piloto mostrando benefícios tangíveis antes de pedir adesões; 4) Simplificação radical dos procedimentos, criando um "balcão único móvel" que se desloque aos proprietários em vez de os obrigar a navegar pela burocracia.</p>	<p>O PRGP é um documento de escala macro, pelo que o mapeamento dos proprietários e das suas características constitui um trabalho minucioso que não se adequa a esta escala de planeamento. Sem prejuízo de ser necessário melhorar o processo participativo, sinaliza-se que existiram dois momentos de auscultação para promover o envolvimento dos proprietários e dos agentes intervenientes: a sessão de apresentação do PRGP EML, realizada a 12 de abril de 2024, onde foram apresentados o cenário de referência atual e a proposta preliminar de desenho da paisagem para este território; e o inquérito exploratório, que visou identificar as oportunidades e ameaças na área de intervenção, as listas de entidades envolvidas e respetivas relações, bem como recolher sugestões para o desenho da paisagem.</p> <p>Apesar dos esforços desenvolvidos, não houve participação tão alargada como desejado.</p>
---	---

2.2.6. Participante 2 a nível individual

Documento	N.º	Aspetos identificados	Análise e alterações a efetuar
Relatório do Programa		<p>Como cidadão vejo que a plantação de árvores podia ser mais concretizada pelos organismos públicos. Existem alguns problemas com os efeitos do polén que causam alergias pelo que esse tema deve ser cuidado. Por outro lado, as árvores de fruto e alimento podiam ser privilegiadas a bem da natureza. As árvores que permitem madeira para consumo/obras deviam ser também plantadas e com cortes programados, seguidos de substituição o que geraria recursos para renovação de iniciativas idênticas. Existem bons exemplos na plantação de árvores públicas nas margens generosas de vias que beneficiam ainda os caminhantes e viajantes. Perdeu-se essa preocupação o que podia e devia ser retomado. As regras para plantações de árvores em extremas deviam ser revistas. São tão burocráticas e exigem por vezes tanto consenso entre compartes que levam à não plantação.</p>	<p>Esta observação extravasa o âmbito do PRGP, não se enquadrando nos objetivos e na escala de atuação deste instrumento.</p>

